



# SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG FEVEREIRO 2023 - ANO XXI Nº 277

## Sorrindo ao lado de Deus

De suas irmãs, dizia o Monsenhor Costa Val, a que mais se parecia com ele era a caçula de todas, a Irmã Ignês. Adolescente ainda, fiquei conhecendo aquela criatura tão parecida com seu irmão. Sua expressão facial, sobretudo o sorriso, era parecidíssimo com as feições de seu irmão Sacerdote. Ah! Sim, ele sempre falava com muito carinho a seu respeito.



Aquela figura tão simpática, com traços de nobreza, vestida de modo tão modesto e digno ao mesmo tempo, despertou-me admiração. Já conhecia sua bela história. Com seu

rostro portando um olhar e um sorriso de quem se orgulha do que narra, o inesquecível Monsenhor Geraldo contava com emoção sobre suas Irmãs Religiosas, Irmã Natalina e Irmã Ignês, Carmelitas da Divina Providência (CDP); Irmã Maria de Lourdes, Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo (FC). Conhecê-las tornou-se uma honra que me alegrou a alma.

Filha de Rita Galvão Val e José Braz da Costa Val, nasceu em 2 de abril de 1927, em Viçosa, e faleceu no dia 14 de dezembro de 2022, memória litúrgica de São João da Cruz. Suas irmãs, Maria da Conceição, Luzia, Stella e Theresinha tiveram a alegria de ter um Padre e três religiosas em sua casa: duas Carmelitas, ela e a Irmã Natalina e uma Vicentina, Irmã Maria de Lourdes.

Quando a Irmã Natalina era postulante, sua mãe faleceu. Seu pai foi buscá-la para ajudar na formação e no cuidado dos irmãos. Irmã Ignez estava apenas com dois anos. Depois que a Irmã Ignez já estava na Congregação e seu pai faleceu, Irmã Natalina regressou logo para o Convento.

Honrar sua memória, hoje, passa pela recordação da rica história do carisma que a encantou. Voltemos, então, ao final do século XIX. Era 1899, ocasião em que no Rio de Janeiro, mais precisamente no coração de Rita de Cássia Aguiar, abrigava um sonho que, regado com a paciência dos que creem, foi-se traduzindo em realidade. Como gaivota, o ideal da agora Madre Maria das Neves alçou voos tão altos que conseguiu pousar não só na capital fluminense, mas em outros lugares próximos e distantes, surgindo assim a *Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência*. Como um pássaro que busca as alturas, Irmã Ignês da Costa Val aninhou seus sonhos no carisma do Monte Carmelo.

Seu falecimento e exéquias, no dia do místico carmelita, São João da Cruz, traduziu, no sentimento e na alma de todos nós, um verdadeiro carinho de Deus para com Sua filha tão querida! Na vida religiosa consagrada, gostava muito da pastoral educativa nas escolas, e trabalhou em várias casas da Congregação, entregando, sem reservas, a sua vida a serviço dos irmãos, fazendo do dom absoluto de sua vida, em seu ocaso, um encontro com o Amor Uno e Trino. Agora ela está SORRINDO AO LADO DE DEUS!

Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco

## Fraternidade e Fome



A Campanha da Fraternidade 2023 propõe despertar o espírito de caridade e de compromisso em todos os batizados. Quando se vive, de fato, a fraternidade cristã, ninguém deve passar necessidade.

Contemplamos no cartaz as mãos que repartem e dão vida à solidariedade guiada pela fé. O arroz e o feijão, alimento do povo, passam pelas mãos de homens e mulheres que sabem que a solução do problema da miséria e da fome não está somente nos recursos financeiros, mas na partilha fraterna.

## Agenda

- 1 - Missa com os Recuperandos da APAC: 19h
- 2 - Missa na Capela do Hospital São Sebastião: 17 horas
- 2 - Apresentação do Senhor: bênção das velas
- 3 - São Brás - Bênção da garganta
- 6 a 10 - Retiro do Clero - Borda do Campo
- 9 a 12 - Tríduo e Festa de Nossa Senhora de Lourdes**
- 11 - Reunião do MECE: Sala do Sagrado Coração - 14 horas
- 18 a 21 - Seara - Espaço Multiúso da UFV
- 20 e 21 - Vigílias Eucarísticas: Santuário Santa Rita de Cássia
- 22 - Abertura da CF/2023 e imposição de cinzas**  
Missas no Santuário: 7h; 15h e 19 horas  
Comunidades: São Vicente de Paulo, às 8h30  
Santo Antônio, às 9 horas

### Santas Missas e demais Celebrações

#### Santuário Santa Rita de Cássia:

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; sábados: 7h e 19 horas  
Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

**São Paulo Apóstolo:** Aos sábados, às 19 horas

**Santo Antônio:** Aos sábados, às 19h e aos domingos, às 9 horas

**Senhor dos Passos e São Vicente de Paulo:** Aos domingos, às 8h30

**Santa Clara:** No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

**São Francisco de Assis:** No segundo e quarto domingos, às 10h

**Nossa Senhora de Lourdes:** Aos domingos, às 18 horas

## Cantinho Amigo

Da: PASCOM  
Para: Os Aniversariantes

Thereza de Oliveira Rocha,  
Maria Imaculada Gomes Pinto Coelho (2);  
Fabiano Brás Chagas (3); Delizete Marota Gomide (4);  
Vitória Gíbrim, José Matias,  
Dimas Antônio da Silva Lima (5);  
Maria dos Santos Martins, João Victor Nunes Garcias (6);  
Maria do Rosário Monteiro de Freitas (8);  
José Geraldo Dias (9); Edwânia Mello Fontes (11);  
Geraldo Magela Abreu, Olga Maria Fonseca Borela (14);  
Múcio Silva Reis (15); Paulo Alberto Garcia (16);  
Helena Célia Martins, Hélvio Carlos Messias,  
Júlia Silva Carvalho (17); Ronaldo Lana (18);  
Maria do Carmo Fonseca,  
Pedro Bernarndo Cupertino (22);  
Maria Alice Reis Nogueira,  
Efigênia das Graças Bezerra (23);  
Laede Maffia de Oliveira (25)

Parabéns!

### NA CASA DO PAI

Adagmar Mendes de Freitas  
Aladyr Belezzi de Lima Filho  
Alcina Onésimo A. Martins  
Auta Elídia de Sousa Barbosa  
Beatriz Lourenço  
Benedita Joana Sabino  
Camilo Henrique S. Gonçalves  
Cláudio Paulon Carvalho  
Constança Paula Pena  
Cora Fontes Franco  
Dorinha Pimenta  
Elcy Silva Leite  
Eliel Amantino F. Pereira  
Felipe Balbino Abranches  
Gael Chagas de Paula  
Georgina Souza  
Geralda Lourdes Fontes  
Geraldo Vaz de Melo Barbosa  
Irmã Gorette Bartos  
Jackson Nunes Souza  
Jandira Vieira da Silva  
Joana da Silva Rodrigues  
José Ferreira Fontes  
José Lélis de Oliveira  
José Maria Batista  
José Sérgio da Silva  
Josefina Maria José Martins  
Lea Bicalho Schlottfeldt  
Leony Assad Gíbrim

Luzia Maria Gonçalves  
Márcio Marçal da Silva Dias  
Maria da Conceição de Souza  
Maria da Conceição F. da Silva  
Maria da Conceição Viana Barbosa  
Maria da Glória Vargas  
Maria das Mercês Pereira  
Maria de Almeida Matosinhos  
Maria do Carmo Barbosa Santos  
Maria Imaculada Neves de Souza  
Maria Jane Pereira Silva  
Maria José Cardoso  
Maria Vitalina Leocádia  
Maura Santana Couto  
Mons. Flávio Carneiro Rodrigues  
Nair Jorge Lima  
Nelcida Barbosa de Oliveira  
Papa Emérito Bento XVI  
Paulo Messora Pupo  
Rosália Maria Moreira da Silva  
Rosely Cristina Ramos  
Rui Basílio Figueiredo  
Ruth Gomes de Oliveira  
Santina Doutor  
Sebastião Inácio de Souza  
Sebastião Vieira Martins  
Sidinei Braz de Carvalho  
Sidinei Cristiano S. T. de Souza  
Zulmira Custódia Gonçalves

## Vai para longe, Satanás

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho\*



O texto do Evangelho de São Mateus 16,21-27 nos mostra uma notável guinada na vida de Jesus, dado que termina o Seu ministério na Galileia e, não obstante o sinal da multiplicação dos pães, a hostilidade dos fariseus e dos saduceus, porém, não diminui. Pedro faz uma bela profissão de fé e, doravante, Jesus vai se consagrar especialmente à formação do pequeno grupo de Seus discípulos imediatos. É neste eixo da pedagogia de Cristo que é preciso colocar os três anúncios da Paixão que alinha esta narrativa, e percebemos que Jesus quis cortar todos os sonhos de um messianismo político e preparar seus apóstolos para reconhecerem n'Ele o Messias sofredor. É então que Pedro começa a se revoltar: "Deus te preserve disto, isto não te acontecerá". Ele diz isto por ligação que tem a seu Senhor, mas pode ser também porque o medo entrou nele, este medo do desconhecido, da insegurança, do desconforto. Isto pode acontecer também a nós diante de determinada situação e nos faz dizer a Deus: "Preserva-me, meu Senhor, que isto não me aconteça"! Nós quereríamos que a verdade chegasse a nós, no meio de nossas evidências humanas, que a revelação de Deus nos reconfortasse nos nossos caminhos preferidos e que a força divina corresse sempre da fonte que tivéssemos escolhido. Gostaríamos que as exigências do Evangelho viessem simplesmente prolongar nossos desejos humanos de tranquilidade, de quietude. Nós quereríamos afastar de nossas vidas a ascese, a vigilância, qualquer sombra de sofrimento. Sem cessar, chega a nós a tentação de imaginar Deus como satélite do homem, ao seu serviço, mas a verdade é que Deus é sempre Deus, quando se aproxima do homem. Preferiríamos um Jesus sem mistério, sem história e sem cruz, anos que fossem passados num sorriso de Nazaré até a Ressurreição, preferiríamos Betânia sem o Calvário, as Bem-aventuranças sem as renúncias, a salvação sem qualquer tipo de reparação das faltas cometidas. "Vai para longe, satanás", "Afasta-te, inimigo", nos ensina Jesus, como Ele tinha falado a Pedro. Não reconstruir tudo com os pensamentos humanos, com desejos infantis. Se o cristão quer servir Jesus, tem que reformular os critérios meramente terrenos. Cristo nos alerta que lá por onde Ele passou, por aí deve transitar seu seguidor. O discípulo não é maior do que o Mestre. Se tens a charrua, vá direto adiante, sem olhar atrás. Ele foi claro: "Se alguém quer Me servir, tome a sua cruz e siga-Me", mesmo porque não há senão um Gólgota. Cumpra assumir com um sorriso as sequelas da própria história e não ter medo das cicatrizes que a vida vai deixando, cessando de procurar o espelho dos outros. O Mestre divino foi taxativo: "Aquele que perde sua vida por causa de Mim, a encontrará". Com efeito, o que toma corajosamente sua cruz começa a viver, seguindo-O, uma estranha loucura que é a mais doce das sabedorias. Nada de querer ter coisas terrenas, o poder pelo poder, mas tendo o olhar para Jesus que caminha a sua frente. Trata-se de perder a sua vida, sem nada mutilar em si mesmo, mas vivendo seu tempo em função de seu Deus. Perder sua vida, deixando Deus livre de a tomar para que tudo redunde para maior glória do Ser Supremo. Eis aí a admirável troca: o homem se faz perdedor, mas ganhando muito mais para a vida eterna. Sábio é aquele que se deixa iluminar pelos desígnios divinos. Feliz o que perde coisas terrenas para encontrar sua alma e dar um sentido sublime a sua vida. Este encontra a si mesmo, em Deus, segundo Deus. O que Jesus nos pede é espalhar a bondade e ir a Ele humildemente pelo caminho do dom de si mesmo. Então se deparará a paz, a alegria, porque é a escolha sábia da vontade sapientíssima de Deus. É preciso examinar os aspectos de nossa vida, se estão de acordo com os pensamentos de Cristo. Até onde as coisas do mundo nos atraem? Será que buscamos a popularidade, o sucesso, o poder, em detrimento da própria santidade de vida? Saibamos buscar aquilo que verdadeiramente nos traz felicidade e paz interior e dá sentido à nossa vida. Façamos honestamente a Jesus durante o nosso tempo de prece e tenhamos confiança, porque Ele nos guia sempre para os caminhos da verdade e da liberdade. Peçamos sempre a Jesus nos preserve das ciladas de Satanás e nos dê um grande desejo de ser verdadeiramente seus discípulos. Ele valorizará para nós os sofrimentos inevitáveis a um exílio terreno, aceitos unidos a sua Cruz redentora.

\*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos

## SEMEANDO

santarita\_vicosa@yahoo.com.br  
www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa  
Site:www.santaritavicosa.com.br  
Secretaria Paroquial  
Praça Silvano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191  
Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Equipe:

Eliane  
Maura  
Vânia  
João Batista  
Padre Dionê  
PASCUM

Colaboradores: Cônego Vidigal e Padre Cassimiro

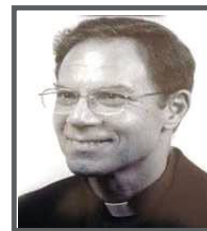
## Tríduo e Festa de São Paulo Apóstolo

## A Vida Consagrada (44)

Padre José Cassimiro Sobrinho\*

### Os religiosos elevados ao episcopado

Nos cânones 705 a 707, sobre os religiosos nomeados Bispos, o Código de Direito Canônico trata dos seguintes assuntos: os efeitos da promoção ao episcopado (1); os bens temporais relativos ao voto de pobreza (2); e o Bispo religioso emérito (3). Estas normas se referem aos Bispos diocesanos, titulares e, também, *servatis servandis*, aos equiparados, de acordo com o cânon 368.



1- Os efeitos da promoção ao episcopado, enumerados no cânon 705, são:

1.º- O religioso permanece membro do seu Instituto, pois a elevação ao episcopado não é uma secularização. Continua sujeito, substancialmente, às mesmas obrigações derivadas da profissão, exceto, aquelas relativas ao voto de obediência e de pobreza, por causa de sua nova situação.

2.º- Embora conserve o direito de participar das graças e vantagens espirituais de seu Instituto, o religioso Bispo, pelo direito comum, não tem mais o direito de voz ativa e passiva, por não fazer parte da vida comunitária do Instituto.

3.º- O religioso Bispo não está mais submetido à autoridade de seus antigos Superiores, mas, exclusivamente, ao Romano Pontífice. Continua, porém, obrigado às outras atribuições anexas à profissão religiosa, que, a seu prudente juízo, são compatíveis com sua nova situação.

2- Quanto ao voto de pobreza, é necessário fazer a seguinte distinção: os religiosos que renunciaram completamente aos seus bens, perdendo o domínio sobre eles, e aqueles que não fizeram tal renúncia (cf. cânon 668).

No primeiro caso, isto é, na renúncia completa, o religioso Bispo diocesano ou titular readquire uma certa capacidade sobre o uso, o usufruto e a administração dos bens adquiridos depois da promoção ao episcopado. Contudo, a propriedade de tais bens pertence à sua Igreja Particular, no caso de Bispo diocesano. Se se trata de outro Bispo, todos os seus bens são propriedade do Instituto. Caso o Instituto não tenha capacidade de possuir bens, estes ficam pertencendo à Santa Sé.

No segundo caso, em que o religioso não perdeu o domínio de seus bens, uma vez nomeado Bispo, recupera o uso, o usufruto e a administração dos bens que possuía. Além disso, os bens adquiridos após a nomeação episcopal são de sua propriedade, de pleno direito.

Todas essas concessões não dispensam que o religioso promovido ao episcopado continue cultivando o espírito de pobreza religiosa, vivendo-a, voluntariamente, e praticando-a, diuturnamente, a exemplo do próprio Cristo, que sendo rico se fez pobre por nós.

3- O Bispo religioso emérito, isto é, aquele que renunciou ao ofício por idade ou por outros motivos, não é mais obrigado a retornar ao seu Instituto, como determinava o Código precedente (cf. cânon 629 § 1). Pode residir onde julgar oportuno (cf. cânon 402 § 1). Caso retorne ao próprio Instituto, não terá mais o direito à voz ativa e passiva.

Quanto ao seu côngruo e decoroso sustento, deve fazê-lo a diocese onde exerceu seu ministério, exceto, se o seu Instituto deseja provê-lo. Caso contrário, se deve seguir o que dispõe o cânon 402 § 2, segundo o qual, a Conferência dos Bispos deve cuidar que se assegure o digno sustento do Bispo renunciante. Para os outros casos, a Santa Sé providenciará diretamente.

\*Doutor em Direito Canônico



# Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

## Acampamento Maanaim

